

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA
DISTRITO GOIÂNIA

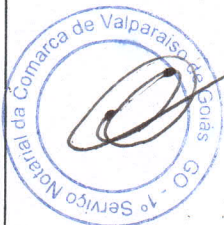


TÉRMO DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

Livro 292 Fls. 21/22v. Valor Cr\$ 3.900,00 1ª Traslado

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

dr. Paulo Borges Teixeira
TABELIAO



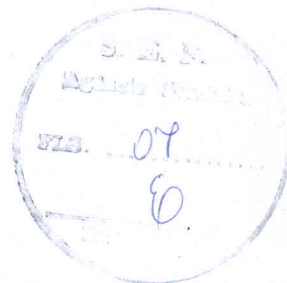
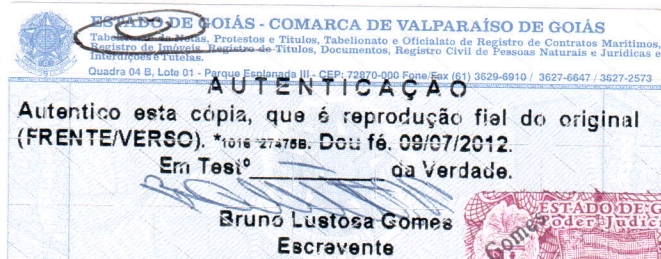
1º Dito

Escritura de Compra e Venda

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e sete (1977), - ao s trinta e um dia s do mês de agosto nesta cidade de Goiânia

Térmo de Goiânia Comarca de Goiânia e por me
haver sido esta distribuida, perante mim, Floriano Vaz Pinto, esc. jur.

e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justa, havidas e contratada a saber: - De uma parte, como outorgante s vendedor es, Dr. CLEY DE BARROS LOYOLA e sua mulher, dona DILMA GONTIJO LOYOLA, brasileiros, casado s, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, inscritos no CPF. M/F. - sob o nr. 002.645.711-34 neste ato, representados pela Imobiliária Fáilçal Ltda., desta praça, na pessoa de seu Presidente, Sr. ELIAS BUPAÍÇAL, via do mandato do Cartório do 2º Ofício local, livro 83, fls. 06, já arquivado nestas notas; e, de outro lado, como outorgado comprador, o sr. -- JOSE' FERREIRA NOBREGA, brasileiro, mecânico, casado com a sra. EMÍLIA-ROSA PACHECO NOBREGA, domiciliado e residente na cidade de Uberlândia, - Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nr. 1.225, inscrito no CPF M/F. sob o nr. 060.113.571-72 e C.I. nr. 335.417-SSP-GO.;XXXXXXXXXXXXXX



E, perante as mesmas testemunhas, pelo OS outorgante S vendedor es me foi dito que sendo senhor es e possuidor es , a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus, real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um terreno para construção urbana, designado por lote número cinco (05), da quadra 115 (cento e quinze), situado à rua Canoeiros, no loteamento denominado "Jardim -- Guanabara", nesta Capital, com a área de 401,91 metros quadrados, medindo 13,400 metros de frente pela rua Canoeiros; 13,654 metros de fundo, dividindo com o lote 16; 31,304 metros pelo lado direito, limitando com o lote 06; e, 28,7682 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 04; Imóvel esse procedente de terreno loteado, cujo loteamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nr. 79, de 23. 06.1.956, inscrito no C.R.I. da 3a. zona local, sob o nr. 232, livro 8-F, fls. 1/5, em 03. 08.1.971 e escritura ~~XX~~

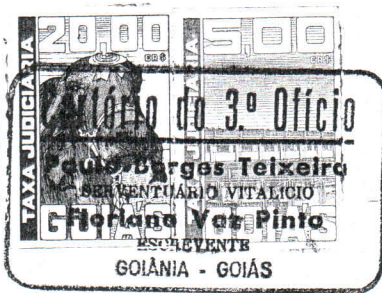
X X



importância essa que d O outorgado - comprador- confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente, pelo qual que se d ão por pago s e satisfeito s dando ao - comprador - plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futura e transmitindo na pessoa d O mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem, desta escritura e da cláusula CONSTITUTI. Pel O outorgad O comprador , perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: O imposto de transmissão "inter-vivos", devido nesta escritura, foi pago na quantia de CR\$ ---

700,00, como se vê do recibo nr. 134, passado na própria guia expedida por êste cartório, através da 1a. Coletoria Estadual local. Foram-me --- exibidas as certidões de quitação para com as Fazendas Públicas, as -- quais serão anexadas ao traslado desta. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

RS
SR



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3a ZONA
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1..... sob n.º 6.770, pag. 111
Registrado no L.º n.º "2", fls. "001", sob n.º R. 1 (HUM)
Referente a Matricula n.º "4.035"

Observações: _____

Goiania, 05 de OUTUBRO de 1977.

O Oficial Substituto Flávio Vaz Pinto
CARTÓRIO DA 3ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Dra Maria Alice Coutinho Seixo
de Brito Bezerra
- OFICIAL -
Bel. Fábio Ivo Bezerra
SUB-OFICIAL -
Av. Araguaia, 499 - Ed. Cidade de Goiás
(CENTRO) GOIÂNIA - GOIÁS

E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgam e assinam com as testem unhas, Raimundo Gonçalves de Souza Neto e José Fernandes Costa, meus conhecidos, do que dou fé. Eu, Graciano da Silva Moraes, 3º Tab. Substituto a fiz escrever, subscrevi, dou fé e assino. (a) Graciano Silva Moraes. (a) Pp Elias Bufáigal. (a) José Ferreira Nobrega. Tts. (aa) CAR L, digo (aa) Raimundo Gonçalves de Souza Neto e José Fernandes Costa. Nada mais. Trasladada em seguida. Dou fé. Eu, Flávio Vaz Pinto, Esc. Jur. a fiz datilografar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Foi paga a taxa exigida pela lei nr. 8.043. Vale a entre linha onde se diz 34. Dou fé.

EM TE STº Flávio Vaz Pinto DA VERDADE
GOIÂNIA, 31 de agosto de 1977
Flávio Vaz Pinto
FLORIANO VAZ PINTO * Esc. Jur. --

